

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 9/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Delegados Sindicais para as Delegacias Sindicais MT e MSF.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Estatuto;

Considerando a vacância de Delegados Sindicais nas Delegacias Sindicais de Mato Grosso e Médio São Francisco, não eleitos na última eleição, e a organização dos filiados dessas regionais para supri-las; e

Considerando a determinação do art. 37, § 9º, do Estatuto,

RESOLVE:

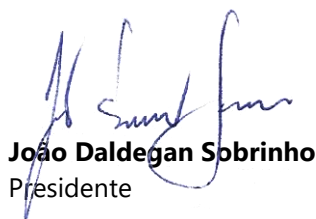
Art. 1º Nomear, para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2024:

I - para a Delegacia Sindical do Mato Grosso, CARLOS EDUARDO BARBIERI GREGORIO Delegado Sindical; e

II - para a Delegacia Sindical do Médio São Francisco, LUIZ RONALDO NALI Delegado Sindical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 22 de julho de 2022.



João Daldegan Sobrinho
Presidente

Resolução aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 20/7/2022, por consenso entre os presentes, com votos de: João Daldegan Sobrinho, Presidente; Silvana Lima Martins, Diretora Financeira; Egon Krakhecke, Diretor Parlamentar; Luber Katia de Oliveira Neto, Diretora de Política Agrária Suplente; Evane Ferreira Junior, Diretor de Formação Profissional; Ernesto Santana dos Reis, Diretor Jurídico Suplente; Cândido Neto da Cunha, Diretor Sindical Suplente; e Afonso Anibal Brasil Vieira, Diretor de Aposentados; e estando também presentes Djalmayr de Souza e Souza, Vice-Presidente; e Paulo Roberto David de Araujo, Diretor de Aposentados Suplente.